

Ata da 4ª Reunião de 2016 do Centro de Estudos e Debates do TJRJ

Aos sete de março de 2016, às 17h, presentes o Diretor Adjunto do CEDES, Des. Antônio Carlos Esteves Torres, o Des. Sérgio Seabra Varella, Diretor da Área Cível Especializada e a Des^a. Maria Isabel Paes Gonçalves, para dar início à quarta reunião de trabalho de 2016 do CEDES, e exame das propostas de enunciado relativas à fixação dos honorários do perito, assim vazadas:

Proposta 1 – Para perícias de engenharia de menor complexidade, relativas a fornecimento de energia elétrica, água e esgotamento ou serviço de telefonia, atendem aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade os honorários fixados em quantia equivalente a até 4 (quatro) salários mínimos vigentes na data do arbitramento.

Proposta 2 – Ressalvadas as demandas acidentárias, para perícias médicas de menor complexidade que apuram a extensão das lesões da vítima, atendem aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade os honorários fixados em quantia equivalente a até 3,5 (três e meio) salários mínimos vigentes na data do arbitramento.

Proposta 3 – Para perícias grafotécnicas, atendem aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade os honorários fixados em quantia equivalente a até 4 (quatro) salários mínimos vigentes na data do arbitramento.

O Diretor Adjunto, atendendo a sugestão dos magistrados, determinou que fossem colhidos virtualmente os votos dos integrantes do Grupo de Juízes Cíveis ou propostas alternativas à redação das proposições apresentadas pelo Juiz Leonardo de Castro Gomes. Votaram favoravelmente às propostas, o autor delas, o Juiz Mauro Nicolau Junior, a Juíza Joana Cardia Jardim Côrtes, o Juiz Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte. Determinou o Diretor Adjunto que cópia desta ata fosse distribuída entre os juízes integrantes do CEDES, competentes em matéria cível e, após recebidos e apurados os votos, remetesse o expediente ao Gabinete da Presidência para que fosse encaminhado à Primeira Vice-Presidência para distribuição. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, cujo original foi assinado pelos presentes.

ORIGINAL ASSINADA

Des. Antônio Carlos Esteves Torres
Diretor Adjunto do CEDES

ORIGINAL ASSINADA

Des. Sérgio Seabra Varella
Diretor da Área Cível Especializada

ORIGINAL ASSINADA

Des^a. Maria Isabel Paes Gonçalves